



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 365 /2026

Senhor Presidente,

O vereador(a) signatário(a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal.

Considerando que:

O programa de aulas de dança funcional voltado prioritariamente a mulheres tem como objetivo aumentar a prática regular de atividade física e o bem-estar de mulheres no município, por meio de aulas de dança funcional acessíveis, seguras e culturalmente adequadas, com oferta gratuita e regular de aulas em equipamentos públicos, visando promoção da saúde, prevenção de violências, convivência comunitária e incentivo à prática de atividade física.

Essa ação tem o intuito de melhorar a qualidade de vida das mulheres dos Povoados do Malhador, Umburanas, Rio do Peixe e Amparo, com exercício físico visando proporcionar uma melhor mobilidade, disposição e saúde.

Assim indico-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, viabilize através do departamento competente; **a criação do “Programa Municipal Dança Funcional para Mulheres” da região do couro.**

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 27 de fevereiro de 2026.

Luma Carolina Santos Gusmão

LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO

Vereadora